



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO/TRINDADE/CX.P. 476
FONE: (048) 3721-9243 / FAX (048) 3721-9752**

CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA CULTURA DIGITAL

O Coordenador Geral do Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital – modalidade à distância, no uso de suas atribuições legais, por meio da Portaria n. 30/CED/2014, do dia 20 de abril de 2014, torna público o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES no referido Curso. O Curso foi aprovado pela Resolução n. 09/2014/CPG, de 03 de abril de 2014, em parceria com o Ministério da Educação – MEC, Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina – SED e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME/SC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 - O tutor atuará no *campus* da UFSC, em atividades a distância. O tutor da disciplina “Plano de Ação Coletiva” (PLAC) realizará também atividades presenciais nas escolas do Estado de Santa Catarina participantes do curso, e poderá atuar num dos respectivos polos do curso (CRICIUMA, ITAJAÍ, JOINVILLE, ITUPORANGA, CAMPOS NOVOS, CAÇADOR, CONCÓRDIA, CHAPECÓ, SÃO MIGUEL DO OESTE além da Gde Florianópolis).

1.2 - O tutor compõe o quadro de formadores do curso, sendo o agente que faz a intermediação entre os cursistas e os professores, orientando os cursistas, sanando suas dúvidas e acompanhando as atividades propostas por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem do MEC chamado E-proinfo e de outras mídias sociais que fazem parte do curso.

2. DAS VAGAS

Disciplinas	Número de Vagas	Área das vagas (graduação)
Núcleos de Base 1 e 2	16	- 16 vagas para formação em Pedagogia e áreas afins;
Plano de Ação Coletiva – PLAC	32	- 12 vagas para Licenciatura na área de Linguagens (Língua Portuguesa ou Estrangeiras) - 10 vagas para Licenciatura na área de Ciências da Natureza e Matemática

		- 10 vagas para Licenciatura na área de Humanidades e Artes
--	--	---

Os Núcleos de Base (NB) 1 e 2 possuem as seguintes ementas:

NB1: Aprender na cultura digital: Cultura digital. Relações tecnologia e cultura. A escola na cultura digital. Concepções de aprendizagem. Aprender na cultura digital. Contribuições das TDIC ao processo de ensino e de aprendizagem baseados na investigação.

NB2: Currículo e Tecnologia: Currículo. Tecnologias. Narrativas digitais curriculares. História da integração entre o currículo e as tecnologias digitais de informação e comunicação – TDIC na educação brasileira. Integração das TDIC ao desenvolvimento do currículo. Estágios de apropriação tecnológica e pedagógica.

E o PLAC possui a seguinte ementa:

PLAC 1: retrato da escola: Contexto do curso. A Escola na Cultura Digital e a Cultura Digital na Escola. Observação e narrativa das práticas pedagógicas com as TDIC na construção do retrato da escola.

PLAC 2: Aprender em rede na cultura digital: Possibilidades pedagógicas de aprendizagem em rede integradas ao Currículo, no contexto da Cultura Digital. Aportes para seleção de ferramentas e criação de propostas de aprendizagem em Rede.

PLAC 3: Fazer e compreender no coletivo da escola. A pesquisa e a prática pedagógica como elementos articuladores do Plano de Ação Coletivo da Escola. O professor a partir da reflexão das experiências vivenciadas na Cultura Digital. Aportes para a construção e análise de práticas pedagógicas com o uso das TDIC. A integração das TDIC com as áreas de conhecimento específico.

Maiores detalhes sobre o curso podem ser encontrados no site:

<http://educacaonaculturadigital.mec.gov.br>

3. DOS REQUISITOS

3.1- São requisitos mínimos:

- a) possuir experiência comprovada no magistério de no mínimo um ano no ensino básico ou superior, ou possuir formação pós-graduada nas áreas do curso; ou estar vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu.
- b) ter conhecimentos básicos de informática;
- c) ter diploma de licenciatura ou pedagogia em área especificada pela disciplina de interesse ou áreas afins.

4. DA CARGA HORÁRIA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO

4.1 - A carga horária será de 20 (vinte) horas semanais

4.2 - O valor da bolsa para tutor é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

4.3 - A vigência da tutoria será de 6 (seis) meses, no período de agosto a janeiro de 2015, para os Núcleos de Base 1 e 2.

4.4 - A vigência da tutoria será de 12 (doze) meses, no período de agosto de 2014 a julho de 2015, para o Plano de Ação Coletivo (PLAC).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, das quais não poderá se alegar desconhecimento.

5.2 - As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias 25 de junho de 2014 e 07 de julho de 2014.

5.3 - Os candidatos a tutores a distância efetuarão suas inscrições por e-mail, atendimento presencial ou via correio exclusivamente por sedex 10, nos dias e horários e locais e endereços designados seguir:

5.3.1 - O endereço para entrega das inscrições (exceto finais de semana, feriados e jogos do Brasil na Copa): Lantec – CED/UFSC – Campus Universitário, 476, Trindade, Florianópolis, SC. A/C Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital;

5.3.2. – E-mail: esp-educdigital@contato.ufsc.br (inscrição será confirmada)

5.4 - Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida (em anexo);
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes (com cópias de comprovantes);
- c) Indicar o(s) Núcleo(s) de preferência de atuação. (PLAC ou Núcleos de Base)

6. DA SELEÇÃO

6.1 - A seleção se dará de acordo com os seguintes critérios e respectivas pontuações:

- a) Estar cursando pós-graduação stricto sensu em Educação, Educação Científica e Tecnológica ou áreas afins (10 pontos);
- b) Ter mestrado concluído em Educação, Educação Científica e Tecnológica e áreas afins (15 pontos);
- c) Ter doutorado concluído em Educação, Educação Científica e Tecnológica ou áreas afins (30 pontos);
- d) Ter experiência comprovada em Educação à Distância em formação inicial ou continuada de professores (incluindo tutoria) - 05 (cinco) pontos para cada semestre (máximo 30 pontos);
- e) Experiência comprovada em Educação à Distância nas disciplinas de Estágios Supervisionados – 05 (cinco) pontos para cada semestre (máximo 30 pontos);
- f) Ter experiência como professor da educação básica – 05 (um) ponto para cada semestre (máximo 30 pontos);
- g) Ter experiência como professor do Ensino Superior – 02 (dois) pontos para cada semestre (máximo 10 pontos);
- h) Ter participado de outros cursos do Proinfo-MEC como cursista ou formador (20 pontos).
- i) Ter concluído curso de Especialização em Educação ou áreas afins - 01 (um) ponto por curso (máximo 05 pontos);
- j) Publicação na área de Ensino, Educação ou em Educação em Ciências (em livros, periódicos ou trabalhos completos em anais/atas de eventos nacionais ou internacionais) – 05 (cinco) pontos por publicação.

6.2 - Critérios de desempate:

- a) Ter maior idade;
- b) Ter maior tempo de experiência docente na educação básica.

6.3. À Comissão Examinadora caberá a escolha do Nucleo em que o tutor atuará conforme seu perfil de formação e currículo.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1 - A comissão de seleção, que realizará a seleção dos tutores, será composta por professores designados por meio de portaria emitida pelo Coordenador Geral do Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital/UFSC, divulgada no mural do MEN/CED/UFSC e por email aos cursistas que assim se inscreverem.

8. DOS RESULTADOS

8.1 - O resultado final será divulgado por e-mail e no mural do MEN/CED/UFSC no dia 11 de julho de 2014.

8.2 - Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1 - O recurso deve ser interposto à coordenação que o encaminhará ao presidente da banca de seleção, exclusivamente pelo candidato, no prazo de um dia útil a contar da divulgação do resultado final.

8.2.2 - O recurso deverá:

- a) Conter o nome completo e o número do CPF do candidato;
- b) Ser fundamentado sinteticamente.

8.2.3 - O recurso deverá entregue pelos mesmos meios e locais estabelecidos no item 5.3.

8.2.4 - O recurso que não estiver de acordo com o disposto no item 8.2.2 desta chamada, ou que for apresentado fora do prazo estabelecido será liminarmente indeferido.

8.2.5 - O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1 - A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência nas atividades de formação de formadores, que serão realizadas em datas a serem definidas.

Florianópolis, 26 de junho de 2014.



Henrique César da Silva

Coordenador do Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital

CONTATO: esp-educdigital@contato.ufsc.br

Site do curso: <http://educacaonaculturadigital.mec.gov.br>

Telefone: (48) 3721-2933



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
Departamento de Metodologia de Ensino

Seleção de Tutores Ficha de Inscrição

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone(s): _____

Endereço completo: _____

Formação (graduação): _____

Formação de Pós-Graduação: _____

Tenho interesse em ser tutor na(s) a(s) disciplina(s):

() Núcleo de Base 1 e 2

() PLAC – Plano de Ação Coletiva